



**DELIBERAÇÃO 07/COMPED -12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Publica o Calendário, local e horário das Reuniões Ordinárias, de fevereiro até dezembro de 2019 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2018 Ata 80<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º. Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2019.

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - Recesso	Fevereiro - 06	Março - 13
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Abril - 10	Maio - 08	Junho - 12
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Julho - 10	Agosto - 07	Setembro - 11
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Outubro - 09	Novembro - 13	Dezembro - 11

Art. 2º-As Reuniões acontecerão no local e horário mencionado abaixo:

Local: Casa dos Conselhos - Rua: Antônio Maria, 1000 - Centro - Segunda Quarta-feira de cada mês - Horário: 7h30m.

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Arilson Junior Coelho Moraes

Presidente do Conselho Municipal

de Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência